

1ª VARA DA COMARCA DE BARIRI – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação da requerida **BENEDITA BATISTA DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 151.949.218-96, do **ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 796.951.838-91 na pessoa de sua representante legal **BENEDITA BATISTA DE OLIVEIRA, e demais interessados**. O **DR. FABIO FERNANDES LIMA**, MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bariri - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Execução Fiscal** - em que **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI** move em face da referida requerida – Processo nº **0501152-88.2010.8.26.0062** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, **O 1º Leilão terá início no dia 19/11/2026 à partir das 14:30h, e encerramento no dia 24/11/2026 às 14:30h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 15/12/2026 às 14:30h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **50%** (cinquenta por cento) do valor da avaliação ou 80% do valor da avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. A descrição detalhada, a matrícula atualizada e as condições de venda do bem a ser apregoado estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

DA DESOCUPAÇÃO: Ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. Foi nomeada **fiel depositária** do bem a Sra. Benedita Baptista de Oliveira, quando da penhora.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer **proposta** de pagamento parcelado, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DO BEM: Imóvel residencial com A.T 154,00m² - DESCRIÇÃO DA

MATRÍCULA: Um lote de terras, localizado nesta cidade e comarca de Bariri, no Jardim Alvorada, sendo o lote 9 da quadra G, com frente para a rua Florêncio Froes de Moraes, onde mede 7,24 mts. em curva de frente, de um lado mede 23,06 mts. e confronta com o lote nº 8, do outro lado confronta com o lote 10 e mede 21,24 mts., e nos fundos confrontando com Henrique Gonzales Valesquino Filho, mede 7,00 mts., com a **área de 154,00 mts²**. **Consta na Av.02** que foi construído no terreno supra um prédio residencial, de tijolos e telhas, com a área de 65,98m² de área construída, tendo recebido o nº 242 da rua Florêncio Froes de Moraes. **Imóvel localizado na Rua Florêncio Froes de Moraes, nº 242, Jardim Alvorada, Bariri/SP. Imóvel matrícula nº 7.893 do CRI de Bariri/SP.**

ÔNUS: Consta na referida matrícula: **Av.03- INDISPONIBILIDADE** dos Bens de propriedade de Benedita Baptista de Oliveira, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Bariri/SP, no proc. nº 0003066-31.2002.8.26.0062, movida pela Fazenda do Município de Bariri.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 123.642,59 (cento e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), para Setembro/2026.

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Bariri/SP, 28 de Setembro de 2026.

DR. FABIO FERNANDES LIMA

MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bariri - SP